



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15404 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) MÁRCIO AFONSO BASEGGIO;

II – Membros:

a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;

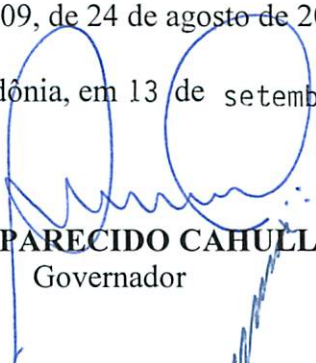
b) GRAZIELA GENOVEVA KETES; e

c) EDILENE GARCIA PRESTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14509, de 24 de agosto de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA**  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações  
